

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 170/2016

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática da Unidade Acadêmica de Divinópolis.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o atendimento à Resolução CNE/CP nº 02/2015 e Resolução COEPE 132/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática da Unidade Acadêmica de Divinópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 16 de junho de 2016.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG